SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Setembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0417

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 15 DE JUNHO DE 2011, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0015/2011 Em, 16 de Junho de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0592, de 24 de Novembro de 2010.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.365,00 (Quatro Mil e
Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como
segue:

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

03.170 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense
28 272 0001 0009 Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria
0000674 3390.05 99 11 Outros Benefícios Previdenciários 4.365,00
Total da Ação: 4.365,00
Total da Unid. Orç.: 4.365,00
Total das Suplementações: 4.365,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$
4.365,00 (Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), como segue:
03.170 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense
99 999 7001 9001 Reserva Previdenciária
0000677 9999.99 99 11 Reserva de Contingência 4.365,00
Total da Ação: 4.365,00
Total da Unid. Orç.: 4.365,00
Total das Fontes de Recursos: 4.365,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:570824C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 17 DE UM DE JULHO,DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0017/2011 Em, 1 de Julho de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0592, de 24 de Novembro de 2010.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.270,00 (Três Mil e
Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:
03.170 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense
28 272 0001 0009 Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria
0000674 3390.05 99 11 Outros Benefícios Previdenciários 3.270,00
Total da Ação: 3.270,00
Total da Unid. Orç.: 3.270,00
Total das Suplementações: 3.270,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$
3.270,00 (Três Mil e Duzentos e Setenta Reais), como segue:
03.170 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense
99 999 7001 9001 Reserva Previdenciária
0000677 9999.99 99 11 Reserva de Contingência 3.270,00

Total da Ação: 3.270,00
Total da Unid. Orç.: 3.270,00
Total das Fontes de Recursos: 3.270,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D1FD5AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 21 DE 17 DE AGOSTO DE 2011 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0021/2011 Em, 17 de Agosto de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0592, de 24 de Novembro de 2010.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:
01.010 Câmara Municipal
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal
0000002 3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado 8.000,00
0000003 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00
0000011 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
0000013 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
Total da Ação: 65.000,00
Total da Unid. Orç.: 65.000,00
Total das Suplementações: 65.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$
65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:
01.010 Câmara Municipal
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal
0000004 3190.13 99 01 Obrigações Patronais 30.000,00
0000716 3190.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
0000008 3390.30 99 01 Material de Consumo 10.000,00
0000009 3390.35 99 01 Serviços de Consultoria 5.000,00
0000012 3390.91 99 01 Sentenças Judiciais 5.000,00
0000714 4490.51 99 01 Obras e Instalações 10.000,00
Total da Ação: 65.000,00
Total da Unid. Orç.: 65.000,00
Total das Fontes de Recursos: 65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:04C1D7E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA SITUADA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO,INTEGRANTE DO SISTEMA DE

DECRETO 025, de 12 de Setembro de 2011

Decreto corrigindo o Decreto 027/2009,Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra situada no Município de Bonito de Santa Fé, para construção e instalação de Estação de Tratamento,integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município (artigos 51, X e 92, § 2º), pelo Decreto Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores e demais legislação disciplinadora do assunto,

DECRETA:

Art. 1º. Revoga-se o artigo 1º do decreto 027/2009 e dá-se outra redação ao mesmo.
Art. 2º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 03(três)hectares, situada na localidade denominada "Santana" localizada no município de Bonito de Santa Fé-PB,pertencente a José Heliton Ramalho,para construção e instalação da Estação de tratamento de Esgotos,integrante do sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

Parágrafo Único. A área de terras de que trata o caput deste artigo deverá ser desmembrada do imóvel rural pertencente ao proprietário especificado no caput deste artigo, o qual apresenta as seguintes confrontações: ao Leste: com a terras do Sr. José Heliton Ramalho; ao Oeste: com terras pertencentes ao Sr. Damião Chaves; ao Norte:com a estrada que liga a cidade de Bonito de Santa Fé com ao Sítio Bartolomeu e ao Sul: com terras pertencente aos Sr. Damião Chaves, conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, registrada no Livro 2-D (Registro Geral), às fls. 121,matrícula sob o nº 968 em data de 02 de 08 de 1999, no Cartório do Registro de Imóveis de Bonito de Santa Fé-PB.

Art. 3º. As despesas resultantes da execução do presente Decreto e desapropriação correrão por conta de verba própria do Município.

Art. 4º. Antes de dar prosseguimento aos termos do competente processo da desapropriação de que trata o presente ato normativo, deverá ser expedida notificação ao proprietário do imóvel identificado no **art. 2º** deste Decreto para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar se tem interesse em negociar a venda da área de terras especificada e, em caso afirmativo, apresentar proposta de preço, junto ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé-PB, 12 de setembro de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A273CD78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

Edital de Tomada de Preços Nº 026/2011/CEL/PMC
COMUNICADO
Fundamentação Legal: Art. 48, § 3º LEI 8.666/93.
A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 016/2011, e, ainda, amparador na faculdade inserida na letra do Art. 48, § 3º da LEI 8.666/93, com sucessivas alterações, considerando que todas as licitantes estão inabilitadas, esta comissão concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, desta feita, escoimada dos vícios apresentados na licitação respectiva, que motivou o ato de inabilitação por esta comissão.
A sessão pública para recebimento da nova documentação fica marcada para ocorrer no dia 23 de setembro às 09:30 horas, com abertura das propostas de preços respectivas.
Conceição/PB, 12 de Setembro de 2011.

MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Presidenta da CEL
Conceição/PB

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:60FA9541

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

Edital de Tomada de Preços Nº 027/2011/CEL/PMC
COMUNICADO
Fundamentação Legal: Art. 48, § 3º LEI 8.666/93.
A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 016/2011, e, ainda, amparador na faculdade inserida na letra do Art. 48, § 3º da LEI 8.666/93, com sucessivas alterações, considerando que todas as licitantes estão inabilitadas, esta comissão concede o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, desta feita, escoimada dos vícios apresentados na licitação respectiva, que motivou o ato de inabilitação por esta comissão. A sessão pública para recebimento da nova documentação fica marcada para ocorrer no dia 23 de setembro às 11:00 horas, com abertura das propostas de preços respectivas.
Conceição/PB, 12 de Setembro de 2011.

MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Presidenta da CEL
Conceição/PB

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:A374EA1C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA, DE FORMA PARCELADA, PARA AENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 02.00 - Poder Executivo Municipal - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.01 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00116/2011 - 24.08.11 -RODRIGO FEITOSA DA SILVA - ME - R$ 47.127,30

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC2A216B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS PARA A TERCEIRA IDADE, MÓDULO DUPLO, PARA IMPLANTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 2.07.00 - Secretaria de Saúde - FMS - 10.301.2023.1038 - Adquirir Equipamentos p/ Atividade Física - Academia Livre - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00112/2011 - 18.08.11 - PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA - R$ 61.400,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:838AF637

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE 3900 KITS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preço 01/2010, Pregão Presencial nº 004/2009 e Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 01/2010.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho 12.361.2011.2017 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fonte 2.1.02.00.00 elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo - do Orçamento Vigente.
VIGÊNCIA: 90 dias da publicação do contrato.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00118/2011 - 24.08.11 – WEJ LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - R$ 139.864,30

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F37F4CB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer nº 090/2011** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA,** matrícula nº 64952, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria o quantum de 1.162 (um mil cento e sessenta e dois) dias, referente aos períodos de 05/07/2002 a 31/12/2002; 15/02/2006 a 31/12/2006; 01/03/2007 a 29/06/2007; 02/07/2007 a 28/09/2007; 01/10/2007 a 31/12/2007; 28/05/2008 a 28/11/2008 e 29/11/2008 a 29/05/2009, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 12 de setembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75D114A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARK HAINY DANTAS DE ARAUJO,** Agente de Segurança-II, matrícula nº 660, para desempenhar suas funções no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, a partir desta data até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 12 de setembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:61180B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **INARA SUENIA PINHEIRO,** matrícula nº 65196, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/09/2011 a 25/10/2011.

Picuí-PB, 12 de setembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8C919E0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DA GUIA DE LIMA BARROS,** matrícula nº 47, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/10/2011 a 01/11/2011.

Picuí-PB, 12 de setembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:66BE54B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **FRANCISCA SANTIAGO BEZERRA,** matrícula nº 386, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/09/2011 a 11/10/2011.

Picuí-PB, 12 de setembro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D51D48FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697. 038/2011
Pregão Presencial n.º034/2011
Objeto: Contratação de profissional na área de engenharia civil para execução de serviços de consultoria e fiscalização de obras deste município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº056/2011
Contratado: GREGORY PRIMEIRO FERNANDES DE PAIVA CPF: 138.951.174-04
Valor Total: R$ 20.830,00(vinte mil oitocentos e trinta reais)
Data de Assinatura: 30/03/2011
Vigência: 31/12/2011.
Publique-se,

Pombal - PB, em 12 de Setembro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E93614FF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Espécie: Contrato de Exclusividade
Representante: V+ Assessoria e Produções Artísticas Ltda. – CNPN nº 12.489.319/0001-01
Representado: Leila Toscano Pinheiro – CPF nº 071.133.582-68
Objeto: Representação em caráter exclusivo para realização da apresentação artística de Leila Pinheiro, no Show "Voz e Piano" que será realizado no Centro Histórico da cidade de Pombal/PB, no dia 01/10/2011, às 21h00min na Festa do Rosário.
Data da Assinatura: 09/12/2011
Signatários: V+ Assessoria e Produções Artísticas Ltda. – CNPN nº 12.489.319/0001-01 e Leila Toscano Pinheiro – CPF nº 071.133.582-68.

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:D2E1842B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 110825PP00139
Pregão Presencial. 0139/2011
Objeto: Contratação de empresa para confecção de lixeiras, carroças e bancos para atender as necessidades de secretaria de infraestrutura deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº210/2011
Contratado: JANNAILSON LIMA-ME CNPJ: 07.239.645/0001-20
Valor Total: R$: 18.550,000(dezoito mil e quinhentos e cinqüenta reais)
Data de Assinatura: 12/09/2011
Vigência: 31/12/2011
Publique-se,
Pombal - PB, em 12 de Setembro de 2011

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:EBFE4A06

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 110825PP00139
Pregão Presencial. 0139/2011
Objeto: Contratação de empresa para confecção de lixeiras, carroças e bancos para atender as necessidades de secretaria de infraestrutura deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº 211/2011
Contratado: JOSE JANDILSON COSTA FIRME CNPJ;13.210.665/0001-71
Valor Total: R$: 35.950,00(trinta e cinco mil e novecentos e cinqüenta reais)
Data de Assinatura: 12/09/2011
Vigência: 31/12/2011
Publique-se,
Pombal - PB, em 12 de Setembro de 2011

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D3B666B8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 110825PP00144
Pregão Presencial. 0144/2011
Objeto: Aquisição e instalação de semáforos, dentro do perímetro urbano de Pombal - PB, a pedido de STTRANS Secretária Municipal de Transporte e Trânsito deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº212/2011
Contratado: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA CNPJ: 01.292.729/0001-41
Valor Total: R$: 41.000,00(quarenta e um mil reais)
Data de Assinatura: 12/09/2011
Vigência: 31/12/2011
Publique-se,
Pombal - PB, em 12 de Setembro de 2011

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C91A4F07

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.0178/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0151/2011
OBJETO: Locação de Palco, Sonorização, iluminação e banheiros químicos para as festividades alusivas a Festa do Rosário deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/09/2011 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 22/09/2011 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 12 de Setembro de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:0993365F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO nº 08.948.697.0179/2011
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0152/2011
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para recolhimento de lixo hospitalar das Unidades Básicas de Saúde e SAMU deste Município, conforme Especificações Técnicas do Anexo I (Termo de Referência) do presente edital.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/09/2011 - 09h00min às 09h15min (a critério do pregoeiro será dado até 15min de tolerância para recebimento do Credenciamento);
ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 23/09/2011 a partir das 09h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n – Centro – Pombal/PB.
TIPO: Menor Preço por item.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e o Decreto Municipal n.º 1.353 de 26 de Março de 2009 e LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.
INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2204 ramal 27. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

Pombal/PB, 12 de Setembro de 2011.

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:512FD57E

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2011

PROCESSO nº 08.948.697.0177/2011
INEXIGIBILIDADE nº 06/2011
Ratifico nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 o ato do Senhor Alisson Harley dos Santos – Presidente da CPL e da Assessoria Jurídica, que declarou inexigível a licitação nos termos do inciso III, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de Profissional do setor artístico de renome nacional e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para apresentação de Show "Voz e Piano" a se realizar dia 01 de Outubro de 2011 no Centro Histórico desta cidade na Festa do Rosário, a favor da empresa: V+ ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - Inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.89.319/0001-01.

Publique-se e Cumpra-se

Pombal - PB, em 12 de Setembro de 2011.

Original assinado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:929BEC2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 465/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1172/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a); **CONSIDERANDO** a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo; **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **GIVANILDO DE SOUSA BANDEIRA,** ocupante do cargo de **ELETRICISTA,** matrícula nº 0654, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de agosto de 2011 a 14 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no Art. 85 da Lei Municipal nº.717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:EDE891C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 459/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de implantação de **SALÁRIO FAMÍLIA,** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo identicado(a) conforme Processo nº. 1138/2011; **CONSIDERANDO** a apresentação de cópia de Certidão de Nascimento do filho datada em 27/07/2011, parte constante desse processo; **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER, à(o)** Servidor(a) **GHEORGE LUIZ DE SOUSA ROCHA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** conforme matricula nº.426, **SALÁRIO FAMÍLIA,** estando os requisitos necessário para gozo do benefício comprovados pelo(a) Requerente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:7C3CB460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 468/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1129/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a); **CONSIDERANDO** a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo; **R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **HONÓRIA DE SOUSA DANTAS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matricula nº 0590, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 28 de julho de 2011 a 03 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:00B0B31C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 473/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 1170/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a); **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **JOANA JULIANA LIMA OLIVEIRA,** ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO contrato nº 417/2011, LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias, a partir de 04 de agosto de 2011 à 01 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D8059DB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 452/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do memorando enviado pela Secretaria do Meio Ambiente de Pombal, conforme Processo Nº1.166/2011, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a); **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ FILGUEIRA DA SILVA NETO ,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** Matrícula nº. 9294, lotado na Secretaria do Meio Ambiente, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:452DDEE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 476/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, conforme Processo Nº 1.218/2011, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a); **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ ARI MELO PEREIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº. 0087, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 22 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F40F0375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 462/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Transportes e Trânsito de Pombal-PB, conforme Processo Nº1.154/2011, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a); **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA GERLANIA PEREIRA DO AMARAL ,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** Matrícula nº. 00626, pelo período de 30 dias, a partir de 08 de agosto de 2011 a 07 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E311E52D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 486/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, conforme Processo Nº 1.196/2011, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a); **R E S O L V E :**

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES ,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº. 339, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:991CCC69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 464/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, PROCESSO Nº 1163/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA FRANÇA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** matrícula nº 0068-0, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 28 de julho de 2011 a 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 98 da Lei Municipal nº. 717/1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:FE2E23CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 463/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1167/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **MARIA GORETTE DOS SANTOS MELO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA,** matrícula nº 0750-1, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06 de agosto de 2011 a 20 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C13C0138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 484/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, conforme Processo Nº 1.202/2011, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MAURILIA DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº. 341, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B944CC23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 485/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do Ofício Nº007/2011, enviado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – ULSAV unidade de Pombal - PB, anexado ao Processo Nº 1.237/2011, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA LÚCIA FORMIGA PEREIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** Matrícula nº. 00612, lotado na Secretaria de Administração ora à disposição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – ULSAV unidade de Pombal - PB, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:C5DC42C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 488/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE CLASSE** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a) conforme processo nº. 1.235/2011;
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **MUDANÇA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"** ao servidor **PAULO SERGIO DE ALMEIDA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** Matrícula nº 2628, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:1E126E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 480/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1197/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **SAMARA MARONY SOTERO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** contrato nº 360/2011, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de (quinze) dias, a partir de 04 de agosto de 2011 a 18 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/91 e ANEXOS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:AD8AEB4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 477/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação do memorando enviado pela Secretaria de Saúde de Pombal, conforme Processo Nº 1.219/2011, informando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **SEBASTIÃO PEREIRA DE FARIAS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº. 124, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2011 a 30 de setembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 22 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0919B1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 472/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 1148/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **SILENE ARAÚJO DO Ó MARQUES,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA contrato nº 145/2011, LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias, a partir de 01 de agosto de 2011 à 28 de novembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 90 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:D1C5580F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 470/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1180/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **TÂNIA MARIA DE ARAÚJO CÉSAR,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** matrícula nº 0845-1, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de agosto de 2011 a 25 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F4760F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 455/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 1098/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **LUCILVA VIEIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo **SUPERVISORA ESCOLAR matrícula 000226, LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias, a partir de 14 de julho de 2011 à 10 de novembro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 90 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:06247557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 436/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1162/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS FORMIGA DE ASSIS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** matrícula nº 0317-0, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de agosto de 2011 a 17 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 13 da Lei Municipal nº. 679 – A/90 e ANEXOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:F07E6548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0424/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL E O SR(A) IRACILDA MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA.

O Município de Pombal-PB (Prefeitura), ente de direito público interno, com sede à praça Mons. Valeriano Pereira, 15, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.948.697/0001-39, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, **Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa**, brasileira, viúva, médica veterinária, portadora do CPF nº 027.944.304-83, residente e domiciliada a Rua Prof. Luiz Ferreira Campos, 53, centro, Pombal-PB, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e o(a) Sr(a) **Iracilda Monica de Oliveira Pereira,** Solteira, portadora do CPF n° 064.012.284-71 e RG 3062820, residente e domiciliado na Rua José Vicente Fernandes,253,Pombal - PB, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem rescindir o referido Contrato Administrativo nº 0424/2011 de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, com fundamento na Cláusula Sexta do contrato ora rescindido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº 0424/2011 de Prestação de Serviço por Excepcional Interesse Público, celebrado em 01 de março de 2011, para desempenhar as funções de Professor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça do Estado da Paraíba.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pombal - PB, 06 de setembro de 2011

MUNICÍPIO DE POMBAL
Contratante

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

IRACILDA MONICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:2D10039B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 479/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1217/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **VALNEIDE GOMES VANDERLEI,** ocupante do cargo de **PEDAGOGA,** contrato nº 107/2011, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de (quinze) dias, a partir de 16 de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2011.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991 e ANEXOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de agosto de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:A10C7150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 512/2011 (POR INCORREÇÃO)

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de **REQUERIMENTO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES**, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme PROCESSO nº 939/2011;
CONSIDERANDO a previsão disposta no Art. 101, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores Municipais – Lei 717/1991;
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER RETORNO AS ATIVIDADES FUNCIONAIS ao Sr. **RICARDO FABRÍZIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** titular do Cargo Efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matricula nº. 656-4.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2011. Revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de setembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Yawama Madza Dantas Werton Lucena
Código Identificador:B101EDB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 833/2011. SAPÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E :

Nomear o senhor **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Memorial, símbolo GDM, da Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:933FD3AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2011. SAPÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e conforme Art.19 § 3º, da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 818/2011, de 08/08/2011, que nomeou a senhora **CLÁUDIA DUARTE COSTA,** inscrição nº 500306546, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:23BAAA09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2011. SAPÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a senhora **GIRLANDA JOSÉ MORAIS LUNA CAVALCANTE,** mat. 2061272-7, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário de Agricultura, da Secretaria de Agricultura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:6896057C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2011. SAPÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E :

Nomear a senhora **ELTON DE SOUZA BRITO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário de Agricultura, da Secretaria de Agricultura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:C3052DD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.064/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

DENOMINA RUA NO BAIRRO ANTONIO MARIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de **Severino Manoel da Silva,** a Rua localizada no bairro Antonio Mariz, perpendicular a Avenida Comendador Renato Ribeiro Coutinho e a Rua Reginaldo Tavares de Sá.

Art. 2º - Depois de Sancionada ou Promulgada, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, obrigado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e a todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento, a denominação da rua que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação de placas, da referida rua acima descrita de que trata os Artigos 1º, 2º, desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:278F54E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.065/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011.

DENOMINA RUA NO LOTEAMENTO ABEL CAVALCANTE ALBUQUERQUE NO BAIRRO DE NOVA BRASILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de **Severino Alves Pessoa Neto,** a Rua localizada no loteamento Abel Cavalcante Albuquerque no Bairro de Nova Brasília, paralela a Rua **Sízenando Gonçalves Ramos**.

Art. 2º - Depois de Sancionada ou Promulgada, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, obrigado a comunicar a Agência dos CORREIOS, ENERGISA, CAGEPA e a todos os órgãos que forem necessários, para efeito de identificação e cadastramento, a denominação da rua que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação de placas, da referida rua acima descrita de que trata os Artigos 1º, 2º, desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:15740A78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857/2011. SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a portaria nº 596/2011, de 10/06/2011, que concedeu a servidora Marlene Maria do Nascimento, mat. 636-0, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, uma gratificação especial, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do seu vencimento básico. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:B91F2A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o art. 14 da Lei nº 801/2001, de 05/02/2001.

R E S O L V E :

Conceder ao senhor **JOSÉ EMIDIO SOBRINHO,** mat. 3831-4, Chefe da Seção de Mercado-2, da Secretaria de Agricultura, uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do vencimento básico da referida função.Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:C5B3A9D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2011. SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 e tendo em vista o que consta o Processo SA nº 612/11.

R E S O L V E, de acordo com o Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, a **CÉLIA REGINA DE ARAÚJO, mat. 762-5, Professor P1,** lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:2853906A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856/2011. SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a portaria nº 824/2011, de 22/08/2011, que nomear a senhora **BERENICE ROSENDO DE PAIVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Cassiano Ribeiro Coutinho, porte B-2, símbolo GDE-B2, desde Município, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, em substituição a servidora Eliane Trajano Martins, mat. 776-5, que se encontra afastada por motivo de doença, período de 28 de julho a 25 de setembro de 2011.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:92E85371

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858/2011. SAPÉ, 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba no art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **MARIA LUZINETE DOS SANTOS,** mat.35078, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde do Município.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:93DFF194

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2011. SAPÉ, 12 DE SETEMBRO DE 2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba no art. 68, inciso XI, c/c o art. 88, inciso I, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Nomear o senhor **GARIBALDI DE SOUZA PESSOA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde do Município.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:858C9216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ALEX BATISTA DOS SANTOS,** inscrição nº 500309299, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:5476C389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **CELINALDO ALVES DOS SANTOS,** inscrição nº 500309136, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE FISCAL DE OBRAS,** lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:5D3C768C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ALEXANDRE MONTEIRO SAMPAIO,** inscrição nº 500300882, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:EA5BDAC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o

art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **CARLOS ROBERTO MENEZES DE ALBUQUERQUE,** inscrição nº 500306179, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:E50F9404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **DARIO DE SOUZA SANTANA,** inscrição nº 500303381, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:429ABDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSUÉ ALVES JERÔNIMO,** inscrição nº 500300183, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:8FDA2395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **KALIANNA BATISTA MOURA,** inscrição nº 500301117, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:387B45B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MARCIO JESSE PEREIRA DE MOURA,** inscrição nº500303643, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:A73C2426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **RIVALDO ALVES MENDES,** inscrição nº 500300250, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:0CF47E21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **RODRIGO LIMA DOS ANJOS,** inscrição nº 500309285, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:B808D74D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **WASHINGTON CARNEIRO DA PAIXÃO,** inscrição nº 500304248, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:D1C922F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **PERICLES DE LIMA ROSA,** inscrição nº 500308470, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE FISCAL DE OBRAS,** lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:822BC5DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 850/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MANOEL FRANCISCO DA SILVA,** inscrição nº 500401510, para ocupar o cargo efetivo de **PEDREIRO,** lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:723B2958

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ALBERI RIBEIRO DE CARVALHO SILVA,** inscrição nº 500309451, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:08217718

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ALEXANDRE CAVALCANTE FERREIRA DE MELO,** inscrição nº 500307165, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:15A60BC8

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 844/2011 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da lei orgânica do Município de Sapé, Alterada pela Emenda de Revisão nº 001/04 c/c o art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Públicorealizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 09.09.2010.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MARCIO FALCÃO COUTINHO DA SILVA,** inscrição nº 500401182, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** lotado no Departamento Municipal de Trânsito – DMTRANS.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:186970EF



